



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 229/GR/UFFRS/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.003433/2019-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial Número do Laudo: 032,401/2021 (Videoconferência), Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais à servidora CAROLINE ZARZZEKA, ocupante do cargo de Técnico De Laboratório/Área, matrícula Siape nº 1828140, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor